

Announcement of an international call for Researcher holding a PhD

Reference: [2025_104_IJ_HALOBISE]

A competition is open for the attribution of [1] work contract for a junior researcher, in the framework of the project [HALOBISE Platform to understand effects of the harmful algal bloom holobiontin a changing environment to predict their impact on aquatic ecosystem services], with the reference [Water4All/0005/2023], supported by [European Union and FCT], according to the following conditions:

1. Scientific area: [Aquatic Ecology]

2. Admission requirements:

- [Bs. Sc. and Ms. Sc. degrees in Biology, Limnology, Marine Sciences or related fields.
- PhD degree in a topic related with cyanobacterial ecology.
- Past experience working in the topics of cyanobacterial chemical ecology.
- Demonstrated experience in plankton field sampling (marine and/or freshwaters)
- Demonstrated expertise in the identification of phytoplankton with optical microscopy and eventually other techniques such as flow cytometer.
- Demonstrated experience in data analysis with R software at intermediate-level user.

It is preferential to have demonstrated international mobility during the PhD period.]

3. Work plan:

[The works to be developed consist in support to sampling and sample processing in the field (oceanographic vessel and freshwaters). Design and performance of laboratory experiments with phytoplankton. Use of basic oceanographic and limnological sampling devices. Basic sample processing and analysis. Identification of phytoplankton in microscopy, DNA extraction. Data analysis and preparation of result reports for publications in scientific journals and contributions to congresses.]

4. Legislation and official rules:

Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December |

5. Work place:

Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (CIIMAR), Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208, Matosinhos. |

6. Duration of the contract:

An uncertain term work contract will be signed starting in December 2025, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.o 140o, no 1 and no 2, h; and article n.o 148o, no 4 – Labour Code and article 6o, no 1 b) e no 3 from Decree-Law n.o 57/2016, de 29 -8) |

7. Monthly salary:

The gross monthly salary is 2 351,53 € (two thousand three hundred and fifty-one euros and fifty-three cents), holidays, Christmas and food allowance apart.

8. Selection methods:

Candidates will be ranked first according to an overall assessment of their Curriculum Vitae. The candidates' CV score (CVS) will be the sum of the Academic Qualification (AQ) and Professional Experience (PE) assessment, according to the formula:

$$CVS = 0.3 AQ + 0.7 PE$$

Academic Qualification (AQ) will be scored from 0 to 10 and the assessment will take into account the candidate's university degrees and their suitability for the position.

The assessment of professional experience (PE) will take into account i) experience in the area of study in accordance with the points established in section 2, scored from 0 to 10

and with a relative weight of 70%. ii) scientific publications in ISI journals in the preferred area (marine ecology, biological oceanography), scored from 0 to 10 and with a relative weight of 15%; and iii) an overall assessment of the candidate's motivation and interest in the research area, taking into account the motivation letter, also scored from 0 to 10 and with a relative weight of 15%.

The jury reserves the right not to award the contract if none of the candidates meets all the requirements and matches the desired profile.

Shortlisted candidates with similar final grades may be invited for an interview, its objective is to clarify aspects related to research results. The interview has a weight of 10% and the previous evaluation weight of 90%.]

9. Composition of the jury selection:

President of the jury: [Aldo Barreiro Felpeto]

Vogal: [Raquel Castelo Branco]

Vogal: [Mário Jorge Araújo]

10. Form of Advertising/notification of results:

The final results of the evaluation will be published through a list sorting the candidates according to their attributed mark by e-mail; in case of disagreement, the candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the Administrative Procedure Code in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right to not assign the grant depending on the quality of the applications.

In case of resignation or withdrawal of the selected candidate, the next candidate with the highest evaluation score will be notified immediately.

11. Deadline for application and presentation of applications:

The competition is open from [**21/11/2025**] until [**05/12/2025**]. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- Detailed Curriculum vitae, in Portuguese or in English;

- Certificate of PhD degree, the recognition by a Portuguese university will be only required at the time of hiring.
- Past research activities and its relevance to the current project explained in a motivation letter written in Portuguese or English;
- Contact e-mail address and phone number. |

The applications cannot exceed 20 MB and must be sent by e-mail to: rh@ciimar.up.pt |, with the reference [**2025_104_IJ_HALOBISE**] in the subject line. The applications that do not include all the elements previously indicated will not be considered.

12. Non-discrimination and equal access policy:

CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

**Anúncio concurso internacional de recrutamento de um investigador júnior
(Phd) (1 vaga)****Referência: 2025_104_IJ_HALOBISE**

Abertura de um concurso para a atribuição de [1] contrato de trabalho para um investigador júnior, no âmbito do projeto HALOBISE, com a referência [Water4All/0005/2023], financiado pela [União Europeia e FCT], de acordo com as seguintes condições:

1. Área Científica: [Ecologia Aquática]**2. Requisitos de admissão:**

- Licenciatura e Mestrado em Biologia, Limnologia, Ciências Marinhas ou áreas afins.
 - Doutoramento num tema relacionado com a ecologia de cianobactérias.
 - Experiência prévia em temas de ecologia química de cianobactérias.
 - Experiência comprovada em amostragem de plâncton no campo (marinho e/ou de água doce).
 - Experiência comprovada na identificação de fitoplâncton por microscopia óptica e, eventualmente, outras técnicas como a citometria de fluxo.
 - Experiência comprovada na análise de dados com o software R a um nível intermédio.
- É fator preferencial a mobilidade internacional durante o período de doutoramento.

3. Plano de Trabalho:

Os trabalhos a desenvolver consistem no apoio à amostragem e processamento de amostras no campo (embarcação oceanográfica e água doce). Planeamento e execução de experiências laboratoriais com fitoplâncton. Utilização de equipamento básico de amostragem oceanográfica e limnológica. Processamento e análise básicos de amostras. Identificação de fitoplâncton em microscopia, extração de ADN. Análise de dados e elaboração de relatórios de resultados para publicação em revistas científicas e contribuições para congressos.

4. Legislação e Regras oficiais:

Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, que aprovou o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico para todas as áreas

do conhecimento (RJEC), atualizado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e código do trabalho aprovou a lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

5. Local de Trabalho:

Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (CIIMAR), Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos.

6. Duração do contrato:

Será celebrado um contrato de trabalho a termo incerto com início em dezembro, em regime de exclusividade, nos termos legais (artigo n.º 140, n.º 1 e n.º 2; e artigo n.º 148, n.º 4 – do código de trabalho e artigo 6 n.º 1 b) e n.º 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29-8).

7. Remuneração mensal:

Remuneração ilíquida mensal €2.351,53 (dois mil trezentos e cinquenta e um euros e cinquenta e três cêntimos), subsídio de férias, Natal e alimentação à parte.

8. Métodos de Seleção:

Os candidatos serão classificados primeiro de acordo com uma avaliação global do Curriculum Vitae. A pontuação CV dos candidatos (CVS) será a soma da avaliação da Qualificação Académica (AQ) e da Experiência Profissional (PE), de acordo com a fórmula:

$$CVS = 0,3 AQ + 0,7 PE$$

A qualificação académica (AQ) será pontuada de 0 a 10 e a avaliação levará em consideração os graus universitários do candidato e a sua adequação ao cargo.

A avaliação da experiência profissional (EP) terá em conta i) a experiência na área de estudo conforme aos pontos estabelecidos no apartado 2, pontuada de 0 a 10 e com peso relativo de 70%. ii) publicações científicas em revistas ISI na área de preferência (ecologia marinha, oceanografia biológica), pontuadas de 0 a 10 e com peso relativo de 15%; e iii) uma apreciação global da motivação do candidato e interesse pela área de investigação, tendo em conta a carta de motivação, também pontuada de 0 a 10 e com um peso relativo de 15%.

O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato caso nenhum dos candidatos cumpra todos os requisitos e corresponda ao perfil pretendido.

Os candidatos pré-seleccionados com notas finais semelhantes podem ser convidados para uma entrevista, com ponderação máxima de 10%

9. Composição do júri de seleção:

Presidente do júri: [Aldo Barreiro Felpeto]

Vogal: [Raquel Castelo Branco]

Vogal: [Mário Jorge Araújo]

10. Forma de anúncio/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicados através de uma lista que ordena os candidatos de acordo com a nota atribuída, por correio eletrónico; em caso de discordância, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o entenderem, nos termos do código de procedimento administrativo, em sede de audiência prévia. O júri reserva-se ao direito de não atribuir a bolsa em função da qualidade das candidaturas.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será imediatamente notificado o candidato seguinte com a pontuação mais elevada.

11. Prazo e apresentação das candidaturas:

O concurso estará aberto de [**21/11/2025**] até [**05/12/2025**]. As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Currículo detalhado, em português ou inglês;
- Certificado de doutoramento, sendo o reconhecimento por uma universidade portuguesa exigido apenas no momento da contratação;
- Atividades de investigação anteriores e a sua relevância para o projeto atual, explicadas numa carta de motivação, escrita em português ou inglês;
- Endereço de e-mail e número de telefone de contacto. |

As candidaturas não deverão exceder os 20 MB e devem ser enviadas para o email: rh@ciimar.up.pt , com a referência [**"2025_104_IJ_HALOBISE"**] no assunto. As candidaturas que não incluam todos os elementos anteriormente indicados não serão consideradas.

12. Política de não-discriminação e de igualdade de acesso:

O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de

quaisquer direitos e isento de quaisquer deveres em razão da sua ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar e económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, prevalecendo essa preferência sobre quaisquer preferências legais. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, no formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar durante o período de seleção, nos termos do regulamento acima referido.